



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Nomeiam servidores responsáveis por acompanhar, fiscalizar e prestar todas as informações relativas às atividades de execução do acordo de cooperação técnica entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, com o município de São Sebastião do Oeste, visando à conjugação de esforços para a implementação de ações integradas de regularização fundiária urbana e de fomento à habitação de interesse social.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores que serão responsáveis por acompanhar, fiscalizar e prestar todas as informações relativas às atividades de execução do acordo de cooperação técnica entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, com o município de São Sebastião do Oeste, visando à conjugação de esforços para a implementação de ações integradas de regularização fundiária urbana e de fomento à habitação de interesse social, para que tomem as providências que competem ao município no âmbito dos processos de regularização fundiária instaurados através do Acordo de Cooperação Técnica – Processo SEI: 5070.01.0000093/2026-24.

Gestor Titular: ISAAC DE MELO COSTA

Suplente: LUIZ CARLOS GONÇALVES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal